



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJC
PROJETO DE LEI Nº 4.330, DE 2004
(Do Sr. Artur Bruno)

Dispõe sobre o contrato de prestação de serviço a terceiros e as relações de trabalho dele decorrentes.

De-se nova redacao ao inciso II do artigo 5o do Substitutivo ao Projeto de Lei n. 4330, de 2004 a seguinte redação:

Art. 5.....

II – O local e o prazo para realização dos serviços;

JUSTIFICATIVA

Retira-se a expressão “quando for o caso” pois, para prestação de serviços específicos, ha sempre necessidade de local e prazo.

Sala das Sessões, de abril de 2013.

ARTUR BRUNO
Deputado Federal